

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.849, de 21 de junho de 2017.

*Homologa a Resolução nº 1.828, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 9 de dezembro de 2016, que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Segunda Licenciatura do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ano letivo de 2017.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2017,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 1.828, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 9 de dezembro de 2016, publicada no DO/MS Nº 9.305, de 13 de dezembro de 2016, p. 12, que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Segunda Licenciatura do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o 1º (primeiro) semestre ano letivo de 2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de junho de 2017.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS